



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 212, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao  
Desembargador Hilo de Almeida Sousa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.036987/2024-17.

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao Desembargador Hilo de Almeida Sousa, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí aos relevantes serviços prestados a esta universidade e a sociedade piauiense.

Teresina, 27 de agosto de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor